

ADRIANA BEATRIZ LEVONE AFFONSO OAB/RJ-184009 **Relator: DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS** DECISÃO: (...) Isto posto, DÁ-SE PROVIMENTO aos embargos para, reconhecida a omissão apontada, atribuir efeito suspensivo ao apelo para sobrestar a R. Decisão antecipatória de tutela deferida na R. Sentença combatida.

**007. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0004643-69.2018.8.19.0000** Assunto: Medicamentos - Outros / Fornecimento de Medicamentos / Saúde / Serviços / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: VALENCA 2 VARA Ação: 0006447-45.2016.8.19.0064 Protocolo: 3204/2018.00047601 - AGTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: FILIPE BEZERRA DE MENEZES PISCANÇO AGDO: MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 **Relator: DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS** Funciona: Defensoria Pública DECISÃO: (...) Sendo assim, diante da importância de se preservar a vida e a saúde da parte, e considerando que o Estado recorrente não demonstrou possuir o medicamento em estoque, faz-se nítido o perigo de dano irreversível à agravada, que adviria da atribuição de efeito suspensivo ao recurso, medida que se indefere, pelas razões expostas (...) À agravada, em contrarrazões (...)

**008. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0004586-51.2018.8.19.0000** Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: SAO JOAO DA BARRA 1 VARA Ação: 0002155-16.2017.8.19.0053 Protocolo: 3204/2018.00047226 - AGTE: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA ADVOGADO: VIVIANNE OLIVEIRA VILLELA ROCHA OAB/RJ-115550 AGDO: RAPHAEL ALVES RANGEL REP/P/LEANDRO DA SILVA RANGEL ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 **Relator: DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS** Funciona: Defensoria Pública DECISÃO: (...) Ora, considerada a natureza do bem jurídico tutelado, a medida pretendida mostra-se capaz de gerar dano irreparável ao agravado. E, por tal motivo, a nítida existência de periculum in mora inverte desautoriza a concessão do efeito suspensivo pretendido, pedido que ora se indefere, pelas razões expostas. (...) Ao agravado, em contrarrazões. (...)

**009. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0001434-92.2018.8.19.0000** Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 43 VARA CÍVEL Ação: 0243018-89.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00014707 - AGTE: MONITORE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ADVOGADO: MICHEL GRUMACH OAB/RJ-169794 AGDO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS ADVOGADO: HELIO SIQUEIRA JUNIOR OAB/RJ-062929 **Relator: DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES** DECISÃO: Diante da inequívoca manifestação de vontade do Agravante no sentido de desistir do recurso interposto, HOMOLOGO a desistência, à luz do disposto na norma do artigo 998, do CPC/2015, declarando prejudicado seu o julgamento. ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO

**010. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0003661-55.2018.8.19.0000** Assunto: Reintegração / Regime / Militar / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: SAQUAREMA 1 VARA Ação: 0000857-71.2017.8.19.0058 Protocolo: 3204/2018.00037576 - AGTE: MILTON NASCIMENTO NETO ADVOGADO: VINICIUS SANTOS LIMA OAB/RJ-174633 AGDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: FERNANDO LEMME WEISS **Relator: DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES** Funciona: Ministério Público DECISÃO: Indefiro o pedido de efeito suspensivo, uma vez que, ao menos em sede de cognição superficial, não vislumbro a presença dos requisitos que autorizam a concessão da medida, sobretudo diante da confirmação judicial de higidez do processo administrativo disciplinar (nº 0001419-27.2010.8.19.0058), bem como pelo fato de remanescer feito criminal contra o Agravante (nº2008.058.017831-0).Ao agravado, a fim de lhe viabilizar o oferecimento de resposta no prazo legal(...) . ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO

**011. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0003894-52.2018.8.19.0000** Assunto: Direito de Vizinhança / Propriedade / Coisas / DIREITO CIVIL Origem: BARRA DA TIJUCA REGIONAL 4 VARA CÍVEL Ação: 0041021-13.2017.8.19.0209 Protocolo: 3204/2018.00039983 - AGTE: LUIZ FRANCISCO MELO CAVALCANTI ADVOGADO: JULIO CORDEIRO DA CUNHA OAB/RJ-119318 AGDO: MARCO AFONSO CERUTTI CARVALHO ADVOGADO: MARIA GORETI MONNERAT OAB/RJ-045204 **Relator: DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES** DECISÃO: Por vislumbra a presença do fumus boni iuris e do periculum in mora, DEFIRO o efeito suspensivo pleiteado, para que sejam suspensos os efeitos da decisão agravada até o julgamento final deste recurso;(...) Intime-se a parte Agravada para apresentar contrarrazões e juntar as peças que entender convenientes; ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO

**012. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0004671-37.2018.8.19.0000** Assunto: Reivindicação / Propriedade / Coisas / DIREITO CIVIL Origem: BARRA DA TIJUCA REGIONAL 3 VARA CÍVEL Ação: 0007762-66.2013.8.19.0209 Protocolo: 3204/2018.00047898 - AGTE: HELIO CARVALHO DA SILVA AGTE: LIAMARA NUNES CARVALHO ADVOGADO: ROQUE Z ROBERTO VIEIRA OAB/RJ-071572 AGDO: ESPÓLIO DE ROSÁRIO GIOVANNI UMBERTO STRAMANDINOLI REP/P/S/INV ROSSELY STRAMANDINOLI AGDO: ESPÓLIO DE CECÍLIA TORREÃO STRAMANDINOLI REP/S/INV ROSSELY STRAMANDINOLI ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO NUNES FERREIRA MOURÃO OAB/RJ-109811 ADVOGADO: ROBERTO ALGRANTI OAB/RJ-015590 **Relator: DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES** DECISÃO: Indefiro o pedido de efeito suspensivo, uma vez que, ao menos em sede de cognição superficial, não vislumbro a presença dos requisitos que autorizam a concessão da medida, sobretudo diante da natureza meramente processual do pleito. Aos agravados, a fim de lhe viabilizar o oferecimento de resposta no prazo legal(...) . ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO

**013. MANDADO DE SEGURANÇA - CPC 0004138-78.2018.8.19.0000** Assunto: Ensino Fundamental e Médio / Serviços / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Protocolo: 3204/2018.00042500 - IMPETRANTE: NICHOLLAS RODRIGUES SILVA ADVOGADO: IRANI MARTINS CARDOSO COLAÇO VERGUEIRO OAB/RJ-129677 IMPETRADO: EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES** Funciona: Ministério Público DECISÃO: Indefiro o pedido de liminar (...) ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO

**014. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0004257-39.2018.8.19.0000** Assunto: Cheque / Espécies de Títulos de Crédito / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: PETROPOLIS 3 VARA CÍVEL Ação: 0028294-38.2017.8.19.0042 Protocolo: 3204/2018.00043596 - AGTE: CARLOS ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA ADVOGADO: PEDRO MANSUR DUARTE DE MIRANDA MARQUES OAB/RJ-180053 AGDO: ALICE SOUZA DE ASSIS **Relator: DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES** DECISÃO: (...)Em face do exposto, CONHEÇO DO RECURSO E DOU-LHE PROVIMENTO, com fundamento no artigo 932, inciso IV "a" do novo CPC/15, para fins de deferir o pedido de pagamento de custas ao final do processo, na forma do Enunciado nº 27 do FETJ. III DÉCIMA QUINTA CÂMARA CÍVEL AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004257-39.2018.8.19.0000